



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

Pôrto Alegre, 21 de dezembro de 1961.

*Ao instalar o Banco Regional do
Desenvolvimento Econômico e o
Conselho de Desenvolvimento do
Extremo Sul.*

Dentre os múltiplos problemas que desafiam a visão e a energia dos homens públicos brasileiros, talvez nenhum ofereça a gravidade do problema representado pelos desníveis regionais da nossa economia. País de dimensões continentais, o Brasil não possui uma economia integrada. Da desconsideração dêste fato, na adoção de uma política de desenvolvimento, não resultou apenas o agravamento do desnível entre as áreas em franco progresso e as tradicionalmente estagnadas, das quais o símbolo dramático é o Nordeste brasileiro.

Uma política econômico-financeira que tratou uniformemente um país economicamente sem uniformidade, além de acentuar as disparidades existentes, criou para o Brasil novas "áreas-problemas". Destas novas áreas, o Extremo Sul brasileiro passou a ser um exemplo típico.

Quando, no plano internacional, assistimos aos esforços de povos e governos no sentido de eliminarem as desigualdades existentes entre nações desenvolvidas e nações subdesenvolvidas, não se compreenderá como dentro de um mesmo país seja permitido o estabelecimento ou o agravamento de desigualdade entre as suas próprias regiões. Eis porque a luta pela eliminação dos desníveis econômicos, tecnológicos, culturais e sociais, que hoje se verifica no Brasil, deve constituir uma das principais tarefas governamentais, inclusive em defesa do ritmo de desenvolvimento das áreas de maior prosperidade.

Tão magna empresa não pode ser executada à base da adoção de mera política assistencial, como desde o Império ocorreu em relação ao Nordeste. Não pode resumir-se, também, na aplicação de simples medidas de emergência e de providências isoladas, tomadas ao sabor das circunstâncias. Ela só será efetiva se representar um ato de planejamento, isto é, de aplicação racional de recursos, medidas e providências dentro dos prazos definidos, e visando a objetivos claramente pré-firmados. Tal política de planificação regional exige, para a sua correta execução, a criação de órgãos técnicos, destinados uns à elaboração de projetos e fixação de programas, e outros à prática específica de investimentos.

O Banco Regional de Desenvolvimento Econômico e o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, que hoje declaro solenemente instalados, enquadram-se nestas rigorosas exigências técnicas de promoção do desenvolvimento econômico e do progresso social dos Estados que integram o Brasil Meridional. Criados por sugestão do Governador do Rio Grande do Sul, Engenheiro Leonel Brizola, e dos Governadores Celso Ramos, de Santa Catarina, e Ney Braga, do Paraná, as duas instituições têm o alto objetivo de implantar nesta região do Brasil um centro dinâmico que, vitalizando a sua economia, contribuirá também para a ingente tarefa de dar unidade à descontínua realidade econômica brasileira.

Louvando a iniciativa dos governadores dos Estados do Extremo Sul, criando o Conselho e o Banco — uma demonstração de fé na capacidade realizadora da sua gente e nos recursos da sua região —, desejo reafirmar os meus inabaláveis propósitos de emprestar o máximo de apoio efetivo e cercar do mais irrestrito prestígio as duas novas instituições. Esta é a melhor oportunidade que tenho de, renovando os compromissos assumidos com o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, assegurar-vos que, para complementar os recursos do Banco, coletados de um percentual sobre a receita tributária dos três Estados, o Governo Federal destinará 10%, da parte brasileira, dos meios provenientes de todos os acordos para a importação dos excedentes do trigo norte-americano. Participando da composição do Banco, com representantes seus, o Governo Federal também colocará à sua disposição e à

disposição do Conselho, os técnicos que a região considerar necessários ao bom trabalho das entidades que aqui instalamos.

Caberá ao Conselho promover o levantamento das necessidades da região e equacioná-las em termos de planificação regional, integrando-a na planificação nacional, esta última da responsabilidade do Governo Federal. Ao Banco competirá realizar os investimentos definidos como essenciais à criação ou expansão, ou modificação da infra-estrutura econômica da região. As suas atividades não deverão ser limitadas pelo exclusivo critério da rentabilidade. Pois este não é um banco comercial, mas um banco de fomento, e, como tal, entre os seus critérios de ação, devem figurar os que atendam a exigências sociais e humanas. A sua atividade há de ser necessariamente promocional e não apenas supletiva.

Dentre tantos fatores que condicionam o processo que deprime a economia do Extremo Sul, inclui-se o de continuarmos sendo uma economia agrária, na qual se instalou uma pequena faixa industrial: a de uma indústria dependente da produção agrária e constituída por pequenas e médias empresas. Em face da crise inflacionária em que o País se engolfa, essas pequenas e médias empresas entraram em regime de dificuldades quase insanáveis, com evidentes prejuízos econômicos e danos sociais e humanos para a região.

Se este fato já não bastasse para explicar a marginalização da economia do Extremo Sul, um outro surgiu, capaz de tornar ainda mais árdua a situação vivida por gaúchos, catarinenses e paranaenses. É que a nossa região não acompanha, por circunstâncias estranhas à sua vontade, a implantação da grande industrialização brasileira. Em consequência, o desnível entre a nossa economia e a economia das áreas mais desenvolvidas tornou-se por tal forma violento, que as relações de troca entre uma região e outra passaram a ser altamente danosas para o Brasil meridional. Reconhecendo este fato como o centro mais ativo do processo de descapitalização regional, estamos, implicitamente, proclamando que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Paraná somente superarão as suas atuais dificuldades quando ingressarem na área da grande industrialização.

Sem esquecer os deveres de assistência às pequena e média empresas, às demais atividades que compõem a economia do Extremo Sul, ao Conselho de Desenvolvimento e ao Banco Regional tocam as tarefas de modificação da nossa atual estrutura econômica, no sentido do desenvolvimento econômico e social, dado que os males que afetam a economia dos três Estados não são males de conjuntura, mas de estrutura.

Senhores Governadores:

A criação dos dois órgãos que hoje surgem para a vida legal e as atividades práticas é um exemplo de política objetiva que certamente será útil às regiões brasileiras que começam a manifestar justo inconformismo com a situação de abandono a que foram relegadas. Encontrarão elas, na vossa sábia iniciativa, o modelo de uma ação administrativa orientada no sentido de eliminar as discrepâncias de renda e todos os demais fatores que entorpecem a sua fulminante arrancada para o desenvolvimento. Eis por que não hesito em dizer que, ao lado do seu significado regional, esta cerimônia reveste-se de alta e generosa significação nacional. É, portanto, com justificado júbilo patriótico que declaro sentir que hoje, aqui em Pôrto Alegre, como ontem, no Nordeste, iniciamos finalmente a esperada e necessária fase de integração econômica e social do Brasil.